

**PORTARIA Nº 3.654/SPO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Renova a homologação do curso teórico e prático de CMV do Aeroclube de Londrina.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.038992/2018-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV - do AERoclube de Londrina, situada à Av. Santos Dumont, nº 1700, Aeroporto, em Londrina (PR), CEP: 86039-080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**